

Bois nº 86 de 66 de maio de 1.977

"Autoriza o poder Executivo Municipal, assinar convênio, para prestação de serviços médicos no posto de saúde local e daí outras providências."

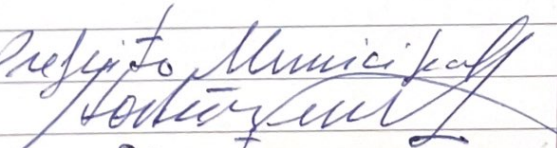
A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica o poder Executivo Municipal autorizado assinar convênio para prestação de serviços médicos no posto de saúde local, mediante contrato, com médico de reconhecida capacidade profissional.

Art. 2º) - As despesas decorrentes de assinatura do convênio, correrão por conta da Secretaria de Saúde e Saneamento, do Orçamento Vigente.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, aos seis dias do mês de maio de 1.977.

Prefeito Municipal

 Secretário